

## **Bradesco-Kirton Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ nº 58.229.246/0001-10 – NIRE 35.300.138.767

### **Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação**

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 9 de dezembro de 2016, às 11h, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01451-000, a fim de deliberar sobre proposta da Diretoria para alterar parcialmente o Estatuto Social no Artigo 7º, modificando a composição administrativa, estabelecendo o número mínimo de Diretores e excluindo o cargo de Diretor Geral, com a consequente alteração da redação dos Parágrafos Segundo e Quinto do Artigo 8º e exclusão do Artigo 10; aprimorar a redação da letra "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 8º, do Artigo 11, que passa a ser o Artigo 10, renumerando-se os demais; e nos Artigos 12, 17 e 18 aprimorando suas redações, os quais passam a ser os Artigos 11, 16 e 17 respectivamente. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** este Edital de Convocação e a Proposta da Diretoria encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Sociedade e no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Depositária das Ações da Sociedade, no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP. São Paulo, SP, 30 de novembro de 2016. aa) Diretoria - Ricardo Siqueira Lanfranchi e Oswaldo Tadeu Fernandes.

DOESP - 1COL X 8CM

pefran  
11 3885.9696

**Bradesco-Kirton Corretora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ nº 58.229.246/0001-10 – NIRE 35.300.138.767

**Assembleia Geral Extraordinária  
Edital de Convocação**

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 9 de dezembro de 2016, às 11h, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01451-000, a fim de deliberar sobre proposta da Diretoria para alterar parcialmente o Estatuto Social no Artigo 7º, modificando a composição administrativa, estabelecendo o número mínimo de Diretores e excluindo o cargo de Diretor Geral, com a conseqüente alteração da redação dos Parágrafos Segundo e Quinto do Artigo 8º e exclusão do Artigo 10; aprimorar a redação da letra "a" do Parágrafo Primeiro do Artigo 8º, do Artigo 11, que passa a ser o Artigo 10, renumerando-se os demais; e nos Artigos 12, 17 e 18 aprimorando suas redações, os quais passam a ser os Artigos 11, 16 e 17 respectivamente. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** este Edital de Convocação e a Proposta da Diretoria encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Sociedade e no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Depositária das Ações da Sociedade, no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP. São Paulo, SP, 30 de novembro de 2016. aa) Diretoria - Ricardo Siqueira Lanfranchi e Oswaldo Tadeu Fernandes.

VEC - 2COL X 6CM

